****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 51, Ano 64 Terça-feira.**

**19 de Março de 2019**

**EDITAIS. Pág, 49**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**PROCESSO Nº 8110.2019/0000052-0**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação do oficineiro Roberto Otaviano de

Carvalho, selecionado pelo Edital 02/2018 para ministrar a oficina modular na temática de Seu Papel e do Outro do Programa

de Resíduos Sólidos, que se dará no Hotel Social de Heliópolis?.

Inexigiblidade de licitação.

I - Em substituição da Diretora Geral em decorrência de

licença médica (SEI 015516607), no uso das atribuições que me

foram conferidas e demais elementos do presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e

Cultura (SEI 014198403) e manifestação da Assessoria Técnico-

-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ SEI 015371820),

o qual acolho, AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput,

da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigos 2º e 4º da Lei Municipal

16.115/2015, assim como no Parecer da AJC/PGM ementado

sob o nº 10.178/2002, a contratação de ROBERTO OTAVIANO

DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 589.222.454-68,

para ministrar a oficina denominada " Seu Papel e do Outro do

Programa de Resíduos Sólidos " no Hotel Social de Heliópolis,

pelo valor total estimado de R$1.080,00 (hum mil e oitenta

reais), com carga horária total estimada de 24h (vinte e quatro

horas) no valor de R$45,00 (quarenta e cinco reais) a hora/aula.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão das competente nota de empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.301

9.2.881.3.3.90.36.00.00.

III - Fica designada como fiscal desta contratação a servidora Isabela de Scarpa Anzuino, RF nº: 847.628-4 e como suplente,

a servidora Giovanna Antoniazzi, RF nº 84.9086-4.

Processo nº 8110.2019/0000055-5

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação da oficineira Gabriella Aracy Silva

Tavares, selecionada pelo Edital 02/2018 para ministrar a

oficina modular de Coleta Seletiva e Reciclagem do Programa

de Resíduos Sólidos, que se dará no Hotel Social de Heliópolis?.

Inexigiblidade de licitação.

I - Em substituição da Diretora Geral em decorrência de

licença médica (SEI 015518120), no uso das atribuições que me

foram conferidas por e demais elementos do presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa

e Cultura (SEI 014198259) e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ SEI 015378163),

o qual acolho, AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput,

da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigos 2º e 4º da Lei Municipal

16.115/2015, assim como no Parecer da AJC/PGM ementado

sob o nº 10.178/2002, a contratação de GABRIELLA ARACY SILVA TAVARES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 412.911.248-10, para

ministrar a oficina denominada " Coleta Seletiva e Reciclagem

do Programa de Resíduos Sólidos " no Hotel Social de Heliópolis, pelo valor total estimado de R$1.080,00 (hum mil e oitenta

reais), com carga horária total estimada de 24h (vinte e quatro

horas) no valor de R$45,00 (quarenta e cinco reais) a hora/aula.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão da competente nota de empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.301

9.2.881.3.3.90.36.00.00.

III - Fica designada como fiscal desta contratação a servidora Isabela de Scarpa Anzuino, RF nº: 847.628-4 e como suplente,

a servidora Giovanna Antoniazzi, RF nº 84.9086-4.

Processo nº 8110.2019/0000054-7

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação da oficineira Maira Cavalcanti

Rocha, selecionada pelo Edital 02/2018 para ministrar a oficina

modular de Gestão e Empreendimentos Coletivos do Programa

de Resíduos Sólidos, que se dará no Hotel Social de Heliópolis?.

Inexigiblidade de licitação.

I - Em substituição da Diretora Geral em decorrência de

licença médica (SEI 015518651), no uso das atribuições que me

foram conferidas por lei e demais elementos do presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 014198372) e manifestação da Assessoria

Técnico-Jurídica a respeito (Parecer FUNDATEC/AJ 015377286),

o qual acolho, AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput,

da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigos 2º e 4º da Lei Municipal

16.115/2015, assim como no Parecer da AJC/PGM ementado

sob o nº 10.178/2002, a contratação de MAIRA CAVALCANTI

ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 273.250.648-61, para

ministrar a oficina denominada " Gestão e Empreendimentos

Coletivos do Programa de Resíduos Sólidos " no Hotel Social

de Heliópolis, pelo valor total estimado de R$1.080,00 (hum mil

e oitocentos reais), com carga horária total estimada de 24h

(vinte e quatro horas) no valor de R$45,00 (quarenta e cinco

reais) a hora/aula.

II - Por consequência, fica autorizada a emissão das competente nota de empenho, onerando a dotação 80.10.12.363.301

9.2.881.3.3.90.36.00.00.

III - Fica designada como fiscal desta contratação a servidora Isabela de Scarpa Anzuino, RF nº: 847.628-4 e como suplente,

a servidora Giovanna Antoniazzi, RF nº 84.9086-4.

 TURMA MANHÃ

****

****

****

****

****

****

****

****

**CÂMARA MUNICIPAL. Págs, 82 e 89**

**SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

158ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER

REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019, ÀS 15 HORAS.

I - PARTE – EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de

correspondência apresentada e de projetos; apresentação,

discussão e votação de moções e requerimentos de audiência

do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): VEREADOR FERNANDO HOLIDAY (DEM)

GRANDE EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

14 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 504

/2011 , dos Vereadores CLAUDIO PRADO (PDT) E JOSÉ POLICE

NETO (PSD)

Institui-se o "Programa de Desenvolvimento Local - Câmara de Animação Econômica", no âmbito da **Secretaria Municipal**

**de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**, a ser implantado

nas Subprefeituras/Distritos da cidade de São Paulo, e dá outras

providências. (DOCREC - 308/2013)

Pág, 89

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

512 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL

445 /2017 , da Vereadora **ALINE CARDOSO** (PSDB)

Dispõe sobre a criação do polo de ecoturismo da Cantareira

e dá outras providências. (DOCREC - 128/2018)